



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 043/2024

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 14 de fevereiro de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

**Assessor Jurídico Cód. CM-ASJ**

**Elaine Fernandes Barizão.**

**Naiara Antunes Felix.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 05/02/2024 à 09/02/2024 das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de Identidade (RG);
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
- Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atual com CEP;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;

11. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

12. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);

13. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);

14. Qualificação cadastral retirada no link:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

15. Dados de uma conta bancária;

16. Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>

17. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);

18. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;

19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;

20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);

21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;

22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;

23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.

24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos relacionados deverão procurar a DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

**DIA 01/02/2024 AS 15:30 h**

**ELAINE FERNANDES BARIZÃO**

**NAIARA ANTUNES FELIX**

**Local:** Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica).

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Uberlândia/MG, 29 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: ASSESSOR JURIDICO					
Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
2	2944660	2º	Elaine Fernandes Barizão	28/10/1985	Ampla Concorrência
3	2943600	1º	Naiara Antunes Felix	07/11/1984	Negros ( Pretos e Pardos)

Uberlândia/MG, 29 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** 44.697.642 LUCIA ALVES FARIA

**Espécie:** Contrato dispensa nº 002/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais, sob demanda para o exercício de 2024.

**Valor Global Estimado:** R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a partir da data da assinatura até 31/12/2024, e a execução a partir da emissão da nota de empenho.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079. 3.3.90.39 .00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 48 - Serviços Gráfica.

**Data de Assinatura:** 22/01/2024

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, Processo nº 060/2023, tipo menor preço por item - Exclusivo para Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

**Objeto:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos

**Data da Sessão:** 16/02/24 - Sexta-feira, as 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obtenção do edital: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 29 de janeiro de 2024.

**Luciano Benati**  
Pregoeiro

## CÂMARA DE UBERLÂNDIA

# Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.

## QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

### ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

- CAMARAUBERLANDIA
- CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- UBERLANDIACAMARA



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3590, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)